



*CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU*  
*Estado de Santa Catarina*

**DESPACHO**

**À Coordenadoria de Compras,**

**CONSIDERANDO** o pedido DFD/CMB/PD N° 04/2026;

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no documento citado;

**CONSIDERANDO** estimativa da despesa, elaborada pela Coordenadoria de Compras, verificando que o valor se enquadra no limite estabelecido pelo Art. 75, II da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da Diretoria Financeira informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do referido procedimento;

**RESOLVE:** Autorizar aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica.

Para tanto encaminha-se os autos à Coordenadoria responsável para as providências requeridas e cabíveis à espécie.

Blumenau, 09 de fevereiro de 2026.

Laércio D. Schuster Júnior  
Diretor Geral